



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 07 /90.-

Autoriza aquisição de um Televisor para doação à Sociedade São Vicente de Paula.-

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um Aparelho Televisor e posteriormente doá-lo à Sociedade São Vicente de Paula, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aquisição do aparelho, serão acobertadas com recursos financeiros inseridos no Orçamento Programa em vigor.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 18 de Abril de 1990

APROVADO

Jesús Andrade

  
Diogo Ribeiro de Andrade

Prefeito Municipal

Diogo Ribeiro de Andrade  
Prefeito Municipal

Diogo Ribeiro de Andrade

Hélio Olímpio da Paixão  
- Secretário Administrativo -

Hélio Olímpio da Paixão

Almeida

Almeida

Almeida

  
José Almeida  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
FONE (037) 426-1157